

EDITAL Nº 002/2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA ÁREA DE GEORREFERENCIAMENTO E ARQUITETURA**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, tendo celebrado contrato com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca- SEDAP, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS SEGUINTE ÁREAS: ARQUITETURA, ENGENHARIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, GEOPROCESSAMENTO E DESIGN DE INTERIORES**, sendo oferecidas **4 (quatro) VAGAS**, forma de contratação do tipo **Micro Empreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME**, para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada, destinado a realização de levantamento planialtimétrico georreferenciado cadastral das unidades da SEDAP, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na Forma Prevista no presente EDITAL e INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet e sistemas pertinentes ao objeto deste edital;
- b) Ter disponibilidade para trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais de planejamento e avaliação das atividades;
- e) Ter disponibilidade para viajar e participar integralmente dos momentos presenciais que ocorrerão mensalmente;
- f) Possuir experiência de no mínimo 2 (dois) anos na área de atuação;

2. DAS VAGAS, FUNÇÕES E VALOR DO CONTRATO MENSAL

Candidatos	Área	Período	Valor Mensal	Total de Vagas
Arquiteto (a) Engenheiro (a) Técnico (a) em Edificações Design de Interiores Geoprocessamento	Área de arquitetura e urbanismo, projeto de interiores, levantamentos de campo, elaboração de plantas baixas e desenho técnico.	1 mês	R\$ 2.000,00	4

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecao@funetec.com, no assunto: Número do Edital e vaga pretendida;
- 3.2. Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações.
- 3.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:
 - a) **INSCRIÇÃO**: 13 a 16 de Agosto de 2021.
 - b) **AValiação**: 18 de Agosto de 2021, será feita a avaliação dos currículos pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação.
- Será realizado entrevistas pelos google meet.
 - c) **RESULTADO**: 20 de Agosto de 2021, através do site www.funetec.com.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com os requisitos de aptidão para o exercício do cargo, munido da documentação listada abaixo, em especial o item 5.4;

- 5.1. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 5.2. Apresentar Curriculum Vitae, com comprovação documental das informações ali registradas, especialmente cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com a obrigações militares;
- 5.3. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste Edital.
- 5.4. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.
- 5.5. Cartão do CNPJ da Micro Empreendedor Individual -MEI ou Microempresa -ME.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 6.3. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 6.4. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 6.5. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para 20 de Agosto de 2021, no site da FUNETEC.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
8.2. A contratação será do tipo Microempresa Individual- MEI ou Microempresa -ME;

9. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 9.1 Não possuir graduação concluída no ato da entrega dos títulos;
- 9.2 Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 9.3 Informar titulação que não atende às exigências do edital;
- 9.4 Apresentar documento com rasura ou ilegível;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa (PB), 12 de Agosto de 2021.